

À Sec. Executiva  
PI de Vidas Providências  
05-11-2019  
Presidente



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

INDICAÇÃO Nº 3289/2019.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a **Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE** realize a **aquisição de Esparadrapo para atender o Hospital de urgência e Emergência- HUERB**

#### JUSTIFICATIVA

O esparadrapo ou adesivo é uma fita flexível, com uma de suas superfícies coberta por uma substância colante que adere à superfície da pele, utilizado em primeiros socorros ou cirurgia.

Ciente de todos os problemas que a saúde acreana enfrenta, estamos apresentando essa indicação para que a situação mude. Ocorre que hoje se encontra em uma situação precária, falta de insumos e equipamentos básicos para atender de maneira digna e eficiente as pessoas que precisam.

Sala das Sessões **Deputado Francisco Cartaxo**.  
29 de outubro de 2019.

  
**Dr. Jenilson Leite**  
**Deputado Estadual**